



## GÊNERO E HISTÓRIA DAS MULHERES: DISPUTAS POLÍTICAS NOS CURRÍCULOS

GENDER AND WOMEN'S HISTORY: POLITICAL DISPUTES IN CURRICULA

Carolina Giovannetti<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0003-1640-4803>

Shirlei Rezende Sales<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0000-0003-4446-9508>

### Resumo

Diante do contexto atual de ascensão de grupos reacionários, este artigo traz parte dos resultados de uma pesquisa que investigou o tratamento dado às questões de gênero e à história das mulheres nos documentos curriculares oficiais do Ensino Médio. Observou-se que esses conteúdos foram negligenciados no material analisado. Uma das explicações para esse fato é a ação de grupos reacionários como o Escola sem partido no processo de disputa pelas definições curriculares. A metodologia de pesquisa foi a análise documental. O referencial teórico foi baseado nos estudos de gênero, enfatizando o aspecto fundamentalmente social, relacional e cultural das diferenças alicerçadas no sexo, nos estudos curriculares e da história, entendendo a inclusão das mulheres nos currículos como um questionamento ao conhecimento histórico escolar tradicional.

**Palavras-chave:** Gênero. História das Mulheres. Escola sem Partido.

### Abstract

In the current context of rising reactionary groups, this article brings forth part of the results of research that investigated how the official curricular documents for Ensino Médio (10<sup>th</sup> to 12<sup>th</sup> years of a 12-year education) dealt with gender and women's history issues. It was observed that in the analyzed material said content was neglected. One possible explanation for this omission is the action of reactionary groups, such as the "Non-partisan Schools" group, in the disputes around curricular provisions. Document analysis was used as research methodology. The theoretical framework draws from gender studies, with emphasis on the fundamentally social, relational, and cultural aspects of differences based on sex. Contributions were also drawn from curriculum studies and history, which grounded the understanding of including women and gender in curricula as a way of challenging the historical knowledge traditionally taught in schools.

**Keywords:** Gender. Women's History. Non-partisan schools.

<sup>1</sup> Mestra em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, Brasil

<sup>2</sup> Professora da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, Brasil

## INTRODUÇÃO

*A política não se situa no polo oposto ao de nossa vida.  
Desejemos ou não, ela permeia nossa existência, insinuando-se  
nos espaços mais íntimos.*  
**(Angela Davis)**

No decorrer do processo de escolarização no Brasil, a classe operária e as emergências sociais, ainda que em um cenário desigual de desenvolvimento nacional, impulsionaram um crescente acesso aos meios educacionais formais, marcadamente por meio da constituição de grandes redes públicas de Ensino Básico (LINARES; BEZERRA, 2019). Dessa forma, “[...] a luta das massas trabalhadoras pela escola também foi a luta contra a censura dos conteúdos que lhes eram negados; a luta pelo saber que a escola de má qualidade sempre interditou ao povo” (LINARES; BEZERRA, 2019, p. 128). Sob essa ótica, conteúdos curriculares sempre estiveram em disputa dentro de mecanismos de relações de poder, por meio dos quais determinados saberes são interditados, questionados ou suprimidos em relação àqueles incluídos para serem ensinados. A questão curricular é política e, como destacado na epígrafe deste artigo, a política permeia nossa existência em todos os espaços sociais.

O campo curricular é, nesse sentido, um cenário de disputas políticas. Currículo é, pois, um artefato construído por relações de poder-saber, nele operando “[...] dispositivos, tecnologias e técnicas que muitas vezes evidenciam conflitos culturais, políticos e discursivos, ao mesmo tempo em que disponibilizam diferentes modos de ser, estar e viver para os/as envolvidos/as no processo de ensino e aprendizagem” (CALDEIRA; PARAISO, 2016, p. 757). Dentro desse contexto de disputas em torno do que ensinar e do que autorizar como válido no âmbito educacional, a organização Escola sem Partido (ESP) tem se mostrado bastante atuante.

Usando a estratégia discursiva de defender um ensino não doutrinário e de livrar a juventude de males provenientes da esquerda, grupos reacionários e religiosos promoveram ações que tiveram como consequência direta a interdição de saberes na conjuntura das discussões da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), “[...] momento no qual, articulado com outros agentes políticos, o ESP pressionou, com sucesso, para a retirada de temas que remetem à diversidade e à pluralidade cultural do documento promulgado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)” (MACEDO, 2018, p. 2). Assim, conteúdos ligados à diversidade, “[...] posições políticas entendidas como movimentos de esquerda, questões de gênero e sexualidade, cultura negra (referida como religião)” (MACEDO, 2018, p. 2), questões feministas, de gênero e pautas LGBT’s foram os alvos das interdições no currículo.

Na contramão das novas exigências curriculares que buscam uma formação cidadã e diversa, esses grupos reacionários nomeiam os estudos de gênero como ideológicos, em uma ofensiva antigênero (JUNQUEIRA, 2018), nomeando-os como “ideologia de gênero”. Como efeito dessa ofensiva reacionária, as discussões referentes às questões de gênero e à história das mulheres, campo historiográfico atrelado aos movimentos e pautas feministas, foram negligenciadas nas políticas curriculares mais recentes.

História das mulheres é o campo de estudos ligado intrinsecamente aos movimentos feministas. Historiadoras conectadas aos movimentos feministas a partir da década de 1960 vêm

reivindicando e impulsionando a discussão da temática história das mulheres. Os movimentos sociais compreenderam a necessidade de inclusão de temáticas ligadas à representatividade de minorias políticas nos mais diversos espaços políticos, entre eles os currículos das escolas e das universidades (OLIVEIRA, 2014). Nesse cenário era preponderante que as minorias políticas pudessem se apropriar “[...] dessas instâncias culturais e aí inscrever sua própria representação e sua história, pôr em evidência as questões de seu interesse” (LOURO, 2008, p. 21). Portanto, propor mecanismos de inclusão de segmentos sociais historicamente negligenciados nos currículos escolares é extremamente importante e os estudos de gênero forneceram subsídios para essa inserção.

A historiadora Joan Scott (1995) afirma que gênero é uma categoria de análise, porque é possível analisar como são significadas as diferenças entre masculino e feminino e esses significados são contextualizados socialmente. Nessa perspectiva, Scott (1995) argumenta que não existe determinação natural dos comportamentos de homens e de mulheres, sendo gênero a percepção hierarquizada das diferenças sexuais. Salientamos que as possibilidades de estudo e de análise propostas pela história das mulheres e pelos estudos de gênero são salutares nas esferas curriculares, possibilitando o conhecimento sobre o passado histórico, a partir da constatação das mulheres como “sujeitos históricos válidos” (SCOTT, 1995, p. 75). Nesse contexto, as universalidades do discurso historiográfico são problematizadas, possibilitando o crescimento da valorização dos aspectos relacionais na análise e apontando para a necessidade de se historicizar os conceitos e categorias analíticas.

Entendendo que as questões de gênero são uma forma de organização social, como defende Joan Scott (1995), acreditamos ser relevante considerar essa discussão nas definições curriculares, principalmente através do currículo prescrito na BNCC. Guacira Lopes Louro (2008, p. 18) afirma que “a construção dos gêneros e das sexualidades dá-se através de inúmeras aprendizagens e práticas, insinua-se nas mais distintas situações, é empreendida de modo explícito ou dissimulado por um conjunto inesgotável de instâncias sociais e culturais”. Essa afirmação ajuda-nos a entender a importância das discussões de gênero nos currículos das escolas, “[...] como instâncias importantes nesse processo constitutivo” (LOURO, 2008, p. 18).

Ressalta-se que em 2004 o Governo Federal articulou o I Plano Nacional de Políticas Para as Mulheres (PNPM), ligado à Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), que propunha, entre outras coisas, a promoção da equidade de gênero através das práticas escolares (OLIVEIRA, 2014), observando que “[...] a escola é um dos grandes agentes formadores e transformadores de mentalidades. O preconceito de gênero, que gera discriminações e violência contra as mulheres, se expressa no ambiente educacional de várias mulheres” (BRASIL, 2004, p. 55). O mesmo documento informou que uma das premissas da educação inclusiva e não sexista, dentre outras questões seria a “atuação dos meios de comunicação e eventos culturais, no sentido de valorizar as mulheres como sujeitos da história e da produção cultural e de eliminar estereótipos tão presentes na nossa mídia” (BRASIL, 2004, p. 45). Assim, “[...] é nesse campo de ação que se fundamenta o reconhecimento e valorização das experiências históricas das Mulheres proposto no I PNPM” (OLIVEIRA, 2014, p. 279).

Já em 2011 foi promovida a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as mulheres que afirmou, dentre outras pautas, a importância da educação para a igualdade, fortalecendo a

cidadania e o respeito às diferenças (OLIVEIRA, 2014). Entre as resoluções aprovadas salienta-se a que propõe a criação de “[...] diretrizes nacionais de educação que incluam, nas grades curriculares, **o ensino sobre a história das mulheres** em todos os níveis e modalidades da rede de ensino” (CONFERÊNCIA..., 2012, p. 16, grifo nosso), transformando o ensino sobre a história das mulheres em um direito e uma premissa para a educação inclusiva.

Em 2014, observamos um retrocesso no que tange às políticas de representatividade das minorias políticas nos currículos escolares, tendo em vista a exclusão da temática gênero do Plano Nacional de Educação (PNE), que determinou as diretrizes e metas para a política educacional brasileira no decênio de 2014 a 2024, “[...] como resultado da atuação direta de grupos de extrema direita” (GIOVANNETTI; SALES, 2020, p. 252). Em um momento de avanço político da extrema direita no Brasil, as discussões de gênero sofrem tentativas de interdição no currículo oficial brasileiro.

Este artigo se insere, portanto, na discussão sobre a emergência de movimentos reacionários na atual cena educacional e política do Brasil. Apresentamos parte dos resultados de uma pesquisa que teve como objeto de estudo os documentos curriculares oficiais do Ensino Médio (EM), analisando especificamente o tratamento dado à história das mulheres e as relações de gênero. Como resultado dessa pesquisa, argumentamos que as discussões referentes às relações de gênero e às histórias das mulheres sofreram processos de interdição devido à emergência de organizações com caráter nitidamente reacionário, pós-golpe de 2016, nomeadamente a organização Escola sem Partido. Percebemos que essas interdições curriculares incentivaram que a história das mulheres, campo de estudos que produz uma crítica à visão da história dominante androcêntrica, também fosse eliminada dos currículos oficiais. Assim, permanece-se a denúncia de Michelle Perrot (2017, p. 197): “Da História, muitas vezes a mulher é excluída”.

Buscamos entender as formas como a história das mulheres e as relações de gênero são abordadas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCCEM), elaborada posteriormente ao PNE. Segundo este documento a Base é definida como

[...] um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2018, p. 7, grifo no original).

A BNCCEM, vinculada à Lei 13.415 de 2017 que Reformou o EM, foi homologada em 2018 em um processo conturbado e altamente criticado. Importante salientar também que existem pelo menos quatro redações diferentes da BNCCEM encontradas nos sites oficiais do MEC, como o site da Base e o portal do MEC. Nesses domínios é possível encontrar todas as três versões da Base, além das quatro redações diferentes disponíveis da BNCCEM homologada em 2018. Nos parece ser muito grave ter tantas redações diferentes de um currículo oficial obrigatório que se propõe a ser o alicerce da qualidade da educação no Brasil, como já denunciemos em outra oportunidade (GIOVANNETTI; SALES, 2020).

Utilizamos como metodologia a análise dos documentos curriculares do EM, a partir de uma perspectiva qualitativa, analisando as histórias das mulheres e as relações de gênero nas versões da BNCCEM. A pesquisa documental insere-se na pesquisa qualitativa, constituindo uma

metodologia deste tipo de abordagem e um tipo de investigação científica ligada aos aspectos qualitativos de uma determinada proposta acadêmica de estudos.

Tendo em vista a constatação de interdição da temática gênero e da história das mulheres nos currículos oficiais, passamos a buscar entender os agentes sociais que ajudaram nesta interdição. Assim, também analisamos artigos disponíveis no site da organização Escola sem Partido. Neste domínio, selecionamos qualitativamente os textos e excertos para análise, a partir da leitura dos artigos disponíveis no site da organização. Importante informar que muitos artigos analisados não estão mais disponíveis no site da organização ESP. Percebemos que a referida organização mantém um caráter persecutório às/aos professoras/es, propõe um suposto ensino neutro para os currículos da Educação Básica no Brasil e atuou diretamente na interdição de conteúdos e temáticas.

### **ESCOLA SEM PARTIDO E ASCENSÃO DE MOVIMENTOS REACIONÁRIOS NO BRASIL**

Em 2004 surgia, sem grande alarde midiático, a organização denominada Escola sem Partido (RODRIGUES, 2016; LINARES; BEZERRA, 2019; MACEDO, 2017; 2018). Uma década depois, diversas organizações e membros do legislativo passaram a fundamentar-se na organização para respaldar projetos que regulamentavam os limites do que as/os professoras/es poderiam ou não lecionar em sala de aula. Em sua primeira década de existência, a ESP “[...] teve pouca repercussão nacional, e mesmo a proeminência que ganhou nos últimos anos se baseia em um conjunto de reivindicações pouco substantivas” (MACEDO, 2018, p. 2).

Demandas conservadoras e reacionárias como as da organização ESP “[...] ganham visibilidade por sua articulação com amplas e poderosas redes internacionais, redes essas que vêm atuando diretamente em diferentes frentes nas políticas latino-americanas” (MACEDO, 2018, p. 8). As demandas reacionárias da ESP, que pleiteiam cercear debates e exposições de conteúdos considerados como de esquerda e que, supostamente, atentam contra os valores da família tradicional, podem ser analisados dentro de uma conjuntura maior, na qual “[...] essas reivindicações precisam ser compreendidas como uma rede mais complexa de demandas ou como um projeto bem mais consequente do que parece” (MACEDO, 2018, p. 4). Interligam-se, assim, ações em âmbito nacional e internacional, além da intrínseca ligação com instituições religiosas. Essas formas de pensar a sociedade e a educação constituem as disputas curriculares que ganham força junto com o antipetismo e um pretenso combate ao comunismo no Brasil.

Em face das emergências sociais que requerem representação, diante de avanços sociais que, por exemplo, fizeram com que as classes trabalhadoras e populações tradicionalmente excluídas tivessem acesso ao Ensino Superior, foram retomados argumentos e discursos reacionários, visando justificar uma visão de mundo que se quer atingir, na qual não se aceitam mudanças. Desta forma, o pensamento reacionário visa defender as instituições religiosas, sociais ou econômicas, que ele representa. A organização ESP e o sintagma “ideologia de gênero” se organizam, assim, como reacionários: reagem às ideias de Paulo Freire, às discussões de gênero nas escolas, aos currículos que propõem representatividade social, às representações históricas das mulheres e das/dos afrodescendentes.

A página inicial do Escola sem Partido informa que a organização é reconhecida em todo país “[...] como a mais importante e consistente iniciativa contra o uso das escolas e universidades para fins de propaganda ideológica, política e partidária” (ESCOLA SEM PARTIDO, [2018?]). Ou seja, argumentam serem um grupo que reage contra certos valores que seriam pregados em âmbito educacional, de caráter supostamente doutrinador, e propõem, em contrapartida, o chamado ensino neutro. Esse ensino neutro ou apartidário é uma proposta desconexa com o fazer educacional. Além disso, as/os proponentes dos projetos da organização ESP não se baseiam em estudos científicos educacionais, em teorias acadêmicas, em opiniões consolidadas dos membros da comunidade escolar. Propõem apenas o combate, a perseguição às/aos docentes, a caça às bruxas, a negação do exercício político docente.

Uma das características marcantes da ESP, segundo Fernando Penna (2017), é a desqualificação do trabalho das/dos professoras/es. Dentro desse contexto de concepção educacional, quando nos referimos a “[...] essa lógica de desqualificação do professor, ela se aproxima muito de uma lógica que poderíamos chamar de uma lógica de mercado, que consiste em pensar a educação como uma relação entre alguém que está prestando um serviço e um consumidor” (PENNA, 2017, p. 39), enfatizando o caráter mercadológico que acompanha essa desqualificação.

Sob a justificativa de que a escola é uma instituição importante na suposta doutrinação de esquerda, “[...] adeptos desse movimento buscam não apenas expurgar uma visão partidária fantasiosa, mas introduzir na rede escolar métodos de gestão que acentuam valores privado-familiares em substituição a um ensino laico e científico” (LINARES; BEZERRA, 2019, p. 130). Desta forma, cria-se um ambiente e “[...] um sentimento de hostilidade aos professores e indica um caminho de criminalização da docência” (MIGUEL, 2016, p. 615). A desconfiança e desqualificação, que vão das/dos professoras/es aos livros didáticos e chegam ao sistema educacional e ao currículo escolar, são os enfoques utilizados por movimentos reacionários que buscam interditar saberes e propor currículos engessados, com a suposta prerrogativa de serem neutros. Essa desconfiança “[...] tem o potencial de gerar efeitos deletérios nas rotinas escolares. Ela alimenta um ambiente de hostilidade, no qual os professores se sentem acuados e os alunos são estimulados a adotar a execração pública como modo padrão de resolução de conflitos” (BRITTO, 2019, p. 12).

As consequências de medidas de vigilância da ação docente reverberam em ações punitivistas, como ‘notificações extrajudiciais’, com modelos prontos disponíveis no site da ESP (ESCOLA SEM PARTIDO, [2018?]), mas também em medidas de coerção simbólica, nas quais o livre exercício da docência é coibido, “[...] e a aposta numa relação antagônica entre professores e alunos e pais segue sendo a tônica dos documentos” (MACEDO, 2017, p. 508). A/o docente, assim, é vista/o “[...] de antemão com desconfiança: não como parceiro do amadurecimento intelectual dos alunos, mas como possível agente de uma desvirtuação de sua inocência, a serviço de interesses escusos” (MIGUEL, 2016, p. 610).

Apesar de terem surgido como combatentes de um anticomunismo, personificado nas ações governamentais do Partido dos Trabalhadores (PT), a organização ESP ganhou grande visibilidade após o golpe de 2016, tendo em vista suas características misóginas<sup>3</sup> (ao destituir uma mulher do

<sup>3</sup> Na votação do impeachment da presidenta Dilma, em 2016, o sintagma da “ideologia de gênero” foi evocado por

poder executivo federal, sem um argumento jurídico consistente) e a posterior ascensão de grupos de extrema direita no cenário político brasileiro. Como presidente, Jair Bolsonaro nomeou para vários cargos importantes do executivo, apoiadoras/es das ideias reacionárias da organização ESP, como Damares Alves (ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos) e Abraham Weintraub (ex-ministro da Educação). A ministra Damares Alves iniciou seu mandato à frente do novo ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos gerando polêmica, ao comemorar uma suposta "nova era" no Brasil, na qual meninos vestiriam azul, e meninas, rosa. Ao se justificar, disse que a frase seria uma "metáfora" ao combate à denominada "ideologia de gênero".

Eu quis dizer que vamos estar respeitando (sic) a identidade ideológica das crianças. Podemos chamar meninas de princesas e meninos de príncipes. Nós não vamos impor nada, queremos dizer o seguinte: respeite a identidade ideológica da criança. Deixem as crianças em paz. Vamos tratar criança como criança, e isso não estava acontecendo no Brasil (FIBE; FERREIRA; GRANDELLE, 2019).

Percebemos que esses grupos não têm receio de divulgar seus propósitos, mesmo que suas ideias possam ferir direitos de minorias políticas. Defende-se, assim, a organização de uma única visão de mundo, na qual é criada somente uma representação social válida. O Deputado Federal, Eduardo Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro e ex-líder do governo na Câmara das/dos Deputadas/os proferiu em uma de suas redes sociais a seguinte frase: “Atenção professores: seu aluno que inicia agora o 1º ano do ensino médio não precisa saber sobre feminismo, linguagens outras que não a língua portuguesa ou história conforme a esquerda [...]” (BRAGON, 2019). Para o Deputado não há necessidade de aprendizado de conhecimentos diferentes do que se convencionou como tradicionais, colocando feminismo e “história conforme a esquerda” como conhecimentos abjetos. Denota-se que a agenda política reacionária enfatiza as questões morais, como uma reação ao avanço do feminismo e das demandas pela diversidade em nossa sociedade. Também podemos afirmar que há uma nítida tentativa de controle de certas discussões no currículo escolar, nas quais se percebe o currículo como potente artefato para legitimar alguns saberes.

Dentro do contexto legislativo, grande parcela dos projetos de lei apresentados, em consonância com o modelo criado pelo ESP, foi exposta nas casas legislativas por parlamentares ligadas/os às bancadas religiosas. Assim, as Frentes Parlamentares Católica e Evangélica, com suas propostas atreladas aos costumes, dominaram “[...] as comissões em que os projetos são discutidos e que foram os principais interlocutores do MEC [Ministério da Educação] nos movimentos que levaram à eliminação de discussões de gênero e sexualidade da BNCC”. (MACEDO, 2018, p. 6). Percebe-se que, mesmo a despeito de um anticatolicismo latente das denominações neopentecostais, esses grupos religiosos se uniram para interditar temáticas no currículo nacional comum, como a discussão de gênero, o que acabou diminuindo as possibilidades de se trabalhar com a história das mulheres no EM, tendo-se em vista o currículo que foi produzido.

---

três deputados que justificaram seu apoio ao golpe com argumentos vinculados à doutrinação nas escolas ou contrários à igualdade de gênero (MIGUEL, 2016). Jair Bolsonaro justificou o seu voto favorável ao impeachment de Dilma fazendo apologia a um conhecido torturador de mulheres, que usava ratos inseridos em vaginas como um dos artifícios de tortura: “Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de Caxias, pelas Forças Armadas, pelo Brasil acima de tudo e por Deus acima de tudo, o meu voto é sim” (BARBA; WENTZEL, 2016).

Nesse sentido, a articulação do grupo ESP com aqueles de setores cristãos católicos e neopentecostais atuou diretamente na elaboração da BNCCEM e promoveu ações coordenadas na esfera da política para interditar temas ligados à diversidade, excluindo história das mulheres do currículo. Assim, as demandas defendidas pela organização ESP e as dos grupos católicos e neopentecostais são distintas, mas se articulam em prol de uma hegemonia (MACEDO, 2018).

### **ESCOLA SEM PARTIDO: PERSEGUIÇÃO ÀS/AOS DOCENTES E DEFESA DE UM ENSINO NEUTRO**

As organizações reacionárias que se fizeram atuantes nas discussões curriculares dos últimos anos insistem em considerar os estudos de gênero como doutrinação ideológica, com o intuito de desqualificar esses conhecimentos e propor que eles não estejam nos currículos escolares. Em artigo disponível no site do ESP<sup>4</sup>, nomeado “Modelo de Notificação Extrajudicial: arma das famílias contra a doutrinação nas escolas”, no qual disponibilizam um modelo de notificação extrajudicial, há a investida contra as discussões do campo de gênero e da diversidade. No item 5, do modelo de notificação proposto, afirma-se que há professoras/es “[...] que, instigados pela burocracia do MEC e das secretarias de educação, se intrometem ilegalmente na formação moral dos alunos, com o alegado objetivo de combater o preconceito, a discriminação, a homofobia, a AIDS etc.”. Desta forma, discutir, debater e ensinar temas que possam combater distorções históricas da sociedade brasileira, discriminações e afins seria, segundo a ESP, uma forma de intromissão moral na formação das/os alunas/os. Há, assim, uma disputa discursiva sobre o que deve integrar o currículo (não mais o oficial, mas o vivido), que, ao tentar impedir a temática de gênero, acaba tentando impedir também a história das mulheres no ensino.

O mesmo artigo da ESP afirma que “[...] não existe na legislação brasileira nenhuma lei válida que permita aos professores usar suas aulas para tentar ‘fazer a cabeça’ dos alunos a respeito de questões políticas ou ideológicas, religiosas ou morais”. A organização afirma que essas práticas estão imbricadas no sistema de ensino brasileiro e que são inconstitucionais e ilegais, defendendo um ensino livre de questões ligadas à diversidade. Em contraposição a isso entendemos, como Elizabeth Macedo (2018), que “a diversidade, e seus antagonismos incontroláveis e produtivos, atrapalham a economização da vida social, porque seguem povoando o mundo exatamente com isso – vida” (MACEDO, 2018, p. 12). Nesse sentido, “[...] o que está em jogo em um currículo é a constituição de modos de vida, a tal ponto que a vida de muitas pessoas depende do currículo” (PARAÍSO, 2010, p. 15).

O projeto de lei do programa ESP justifica-se, segundo a organização, baseando-se na ideia de que a doutrinação política e ideológica que, segundo ela, ocorre em sala de aula e “[...] ofende a liberdade de consciência do estudante; afronta o princípio da neutralidade política e ideológica do Estado; e ameaça o próprio regime democrático, na medida em que instrumentaliza o sistema de ensino”<sup>5</sup>. Percebe-se uma defesa a determinados preceitos morais e religiosos, os quais a organização quer conservar, defendendo neutralidade de ações das/dos agentes públicos. Pregam, a todo tempo, que o ensino no Brasil deve ser neutro, mas fazem apologias a uma visão específica

<sup>4</sup> <http://www.escolasempartido.org/artigos/modelo-de-notificacao-extrajudicial-arma-das-familias-contr-a-doutrinacao-nas-escolas/>. Acessado em 10 jan. 2020, o link não está mais disponível na web.

<sup>5</sup> <http://programaescolasempartido.org>. Acessado em 26 set. 2019, o link não está mais disponível na web.



de mundo. Portanto, “[...] ao se adjetivar como ‘não ideológico’, o movimento quer, na realidade, naturalizar a ordem vigente que deseja preservar” (AMORIM; SALEJ, 2016, p. 36). E quer, ao denominar as ideias contrárias ao programa como ideológicas, ridicularizá-las, deslegitimando, inclusive, argumentos científicos. Assim, “[...] a pretensa neutralidade projeta uma educação que é incapaz de intervir no mundo e, por isso, torna-se cúmplice das injustiças e violências que nele ocorrem” (MIGUEL, 2016, p. 615). Representa um discurso que demanda uma neutralidade educacional, que é impossível como já afirmava Paulo Freire (1996, p. 110): “[...] agir como se a educação fosse isenta de influência política é uma forma eficiente de colocá-la a serviço dos interesses dominantes”. Freire argumenta também que:

A neutralidade frente ao mundo, frente ao histórico, frente aos valores, reflete apenas o medo que se tem de revelar o compromisso. Este medo quase sempre resulta de um “compromisso” contra os homens, contra sua humanização, por parte dos que se dizem neutros. Estão comprometidos consigo mesmos, com seus interesses ou com os interesses dos grupos aos quais pertencem. E como este não é um compromisso verdadeiro, assumem a neutralidade impossível (FREIRE, 2018, p. 23).

O programa ESP afirma ainda que as práticas de ensino que divergem do ensino familiar manifestam “inconstitucionalidade e ilegalidade” e que “tomaram conta do sistema de ensino”. Nega, assim, a constitucionalidade da liberdade de ideias e da livre expressão, pautadas pelo art.5º, inciso IV da Carta Magna de 1988, como premissa básica da educação brasileira. Afirmam que, sob o “[...] pretexto de ‘construir uma sociedade mais justa’ ou de ‘combater o preconceito’, professores de todos os níveis vêm utilizando o tempo precioso de suas aulas para ‘fazer a cabeça’ dos alunos sobre questões de natureza político-partidária, ideológica e moral” (ESCOLA SEM PARTIDO, [2018?]). Desta forma, divulgam que ensinar saberes ligados à diversidade e ao ensino pluralista é o mesmo que doutrinar as/os alunas/os e, de forma simplista, que as/os professoras/es estão “fazendo a cabeça” das/dos discentes.

Na página inicial do site da organização (ESCOLA SEM PARTIDO, [2018?]), tem uma chamada, seguida de um link “quero denunciar”, com os seguintes dizeres: “Se você ou seu filho foi ou está sendo vítima de algum militante disfarçado de professor, denuncie. A MENOS QUE VOCÊ DESEJE, SUA IDENTIDADE NÃO SERÁ REVELADA”. Assim, o site se presta à óbvia função de “[...] ser uma verdadeira escola de judicialização” (RODRIGUES, 2016, p. 238) contra as/os professoras/es que porventura transgridam aqueles parâmetros do que a organização estipula como sendo o ato de ensinar. Inclusive com modelos, prontos para download, de petições e notificações a serem impetradas contra professoras/es e/ou escolas.

Desta forma, a organização ESP instrui sobre a judicialização ou elaboração de notificação extrajudicial contra as/os professoras/es que não se atenam aos saberes exclusivos da visão de mundo patriarcal, religiosa e reducionista que a organização defende. Em seguida, o modelo pronto de notificação extrajudicial esboça algumas das principais ideias do Programa Escola sem Partido. Destacamos algumas:

2. Como sabe Vossa Senhoria, muitos professores se aproveitam da função docente e da audiência cativa dos alunos, para promover suas próprias concepções, opiniões e preferências políticas e ideológicas. Segundo pesquisa realizada em 2008 pelo Instituto Sensus, 80% dos professores reconhecem que seu discurso em sala de aula é “politicamente engajado”.

3. Utilizando como desculpa o argumento da inexistência da neutralidade na ciência, esses professores sentem-se desobrigados, profissional e eticamente, de fazer qualquer esforço para conhecer o outro lado de questões controvertidas existentes no campo da sua disciplina; e, como resultado, acabam aprisionando seus inexperientes alunos nas mesmas gaiolas ideológicas em que foram encerrados por seus professores<sup>6</sup>.

Informam que os/as docentes não apresentam “o outro lado de questões controvertidas” e que impõem uma visão de mundo aos/às discentes. Salientam a defesa de um suposto ensino neutro, reiterando a ideia de educação meramente conteudista. Nesse sentido, a organização ESP enfatiza a ideia de que as/os docentes manipulam ideologicamente as/os discentes fazendo-as/os de “audiência cativa”, com o intuito de fazê-las/los aderir, sem resistências, ao pensamento político e ideológico da esquerda. Reiterando a estratégia de caça às/aos professoras/es e de instrução à essa perseguição moral, um artigo no blog da organização ESP, denominado “MP processa colégio particular de BH por martelar ideologia de gênero na cabeça dos alunos”, há a seguinte orientação, seguida de um link para download em formato word:

Com as devidas adaptações, a petição inicial pode servir de modelo para pais que se sintam lesados pela imposição da ideologia de gênero processarem a escola dos seus filhos, lembrando que a lei dos Juizados Especiais não exige a representação por meio de advogado se o valor da causa for inferior a 20 salários-mínimos<sup>7</sup>.

O anteprojeto de lei<sup>8</sup> contra a doutrinação nas escolas é uma tentativa de demonstrar o caráter didático do programa ESP e que suas ações são supostamente respaldadas por questões constitucionais e legais. Afirmam que as/os professoras/es, configuram-se em “[...] um exército organizado de militantes travestidos de professores prevalece-se da liberdade de cátedra e da cortina de segredo das salas de aula para impingir-lhes a sua própria visão de mundo”<sup>9</sup>. Assim, mais uma vez, atentam para o trabalho das/dos professoras/es e criam informações que, muitas vezes, não correspondem à realidade educacional brasileira.

O Projeto de Lei Escola sem Partido prescreve o que as/os professoras/es devem fazer dentro de sala de aula ao determinar, por exemplo, que a/o docente “[...] não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas morais, políticas ou partidárias”<sup>10</sup>. Essas definições sobre docentes e discentes dizem sobre a compreensão que a ESP tem sobre a educação: uma educação que considera as/os educandas/os como uma folha em branco. Tal ideia de educação já era denunciada por Paulo Freire na segunda metade do século XX, sendo compreendida pelo autor como Educação Bancária (FREIRE, 1978).

<sup>6</sup> <http://www.escolasempartido.org/artigos/modelo-de-notificacao-extrajudicial-arma-das-familias-contr-a-doutrinao-nas-escolas/>. Acessado em 12 jan. 2020, o link não está mais disponível na web.

<sup>7</sup> <http://www.escolasempartido.org/artigos/mp-processa-colegio-particular-de-bh-por-martelar-ideologia-de-genero-na-cabeca-dos-alunos/>. Acessado em 10 jan. 2020, o link não está mais disponível na web.

<sup>8</sup> <https://www.programaescolasempartido.org/>. Acessado em 26 set. 2019, o link não está mais disponível na web.

<sup>9</sup> <https://www.programaescolasempartido.org/>. Acessado em 26 set. 2019, o link não está mais disponível na web.

<sup>10</sup> <https://www.programaescolasempartido.org/>. Acessado em 26 set. 2019, o link não está mais disponível na web.

Freire criticou o modelo de educação que parte do pressuposto de que as/os discentes nada sabem e o/a professor/a é detentor/a exclusivo/a do saber. Esse modelo cria uma relação vertical entre o/a educador/a e o/a educando/a, na qual “[...] a educação se torna um ato de depositar, em que os educandos são depositários e o educador o depositante” (FREIRE, 1978, p. 66). A educação bancária tem como objetivo a formação de pessoas acomodadas, não indagadoras e submissas à estrutura do poder vigente (FREIRE, 1978). A concepção bancária de educação impede o diálogo, à medida que neste modelo educacional as/os alunas/os estão sempre em condição de inferioridade e de submissão.

No site da organização ESP existem artigos de opinião criticando as ideias de Paulo Freire, tratando-o como doutrinador ideológico, político e partidário. Em artigo disponível no site da ESP, com o título “Por que o pensamento pedagógico de Paulo Freire leva à doutrinação ideológica, política e partidária?”, o autor do texto, Jonas da Silva Azevedo, analisa, a seu modo, as ideias de Paulo Freire.

O pensamento pedagógico de Paulo Freire não passa de um pensamento revolucionário dirigido à formação de professores doutrinadores e alunos militantes. A dialética que ele propõe é de uma consciência coletiva que critica a ciência, os valores sociais e a Constituição, contestada em nome da “democratização”. [...] Alimenta a crítica pela crítica e perde-se na intersubjetividade. Fica a indagação: será que esse modelo pedagógico é adequado para um verdadeiro processo de ensino aprendizagem? Ou será ele, sobretudo, um método de propaganda política, ideológica e partidária? A consciência e a criticidade só podem vir a partir da análise dos diversos pontos de vistas e da pluralidade teórica disputada mediante uma lógica argumentativa rigorosa. O aluno deve ter menos “espírito crítico”, no sentido freireano, e mais racionalidade-crítica!<sup>11</sup>

No trecho acima, acusa-se o pensamento freireano de ensino doutrinário e de formação pedagógica “militante”. Ainda defende-se a proposta de diminuir o “espírito crítico”, enfatizando conteúdos e habilidades oriundos de uma propalada racionalidade crítica. Assim, princípios básicos do exercício da cidadania e até mesmo da vida em sociedade, como direito à manifestação e liberdade de expressão, são questionados pela organização, que os consideram uma forma de manipulação ideológica das/os educandas/os. Também haveria uma suposta apropriação de direitos das mães e dos pais de educar as/os filhas/os como melhor lhes convier, sendo que para a organização ESP os valores morais e religiosos não estariam sendo respeitados.

Medidas que tentam impedir a liberdade de cátedra já foram julgadas como inconstitucionais em instâncias judiciais, respaldadas no artigo 5º da Constituição Federal que garante a livre manifestação do pensamento, vedado o anonimato; a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença; assim como a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença (BRASIL, 2016 [1988]). A Carta Magna, em seu Artigo 205, também afirma que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2016 [1988]). Garante-se, assim, como princípios do ensino “[...] a

<sup>11</sup> <https://escolasempartido.org/artigos/por-que-o-pensamento-pedagogico-de-paulo-freire-leva-a-doutrinacao-ideologica-politica-e-partidaria/>. Acessado em 19 nov. 2019, o link não está mais disponível na web.

liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, além do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” (BRITTO, 2019, p. 3). Importante salientar que já houve reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da inconstitucionalidade da lei que veta discussão de gênero nas escolas<sup>12</sup>.

## OFENSIVA REACIONÁRIA NOS CURRÍCULOS DE HISTÓRIA

Ressaltamos que o conhecimento do passado esteve, durante muito tempo, atrelado a mecanismos e relações de poder pautadas em epistemologias androcêntricas. Portanto, “[...] mudanças nos currículos, para contemplar as experiências históricas das mulheres e desconstruir estereótipos e hierarquias de gênero, esbarram também em mudanças na identidade consolidada no ensino de história” (OLIVEIRA, 2014, p. 283), que manteve as experiências atreladas ao sujeito masculino, europeu, branco e heterossexual. “Assim, as histórias das mulheres nos currículos do Ensino Médio também estão perpassadas por essas relações de poder” (GIOVANNETTI; SALES, 2010, p. 258). Corroboramos, nesse contexto, com a importância da efetivação de propostas de inclusão da história das mulheres nos currículos oficiais, percebendo o potencial educativo deste conteúdo para a promoção da cidadania e da igualdade de gênero (OLIVEIRA, 2014) e para propor novos modos de existência em sala de aula, novas epistemologias e uma educação para a diversidade. Assim,

considerando o caráter educativo e as relações de poder que perpassam as representações do passado, partimos aqui do pressuposto de que o conhecimento histórico não apenas informa sobre as experiências e identidades das mulheres no passado, mas também participa da construção das subjetividades e relações de gênero no presente (OLIVEIRA, 2014, p. 284).

Na contramão dessas premissas, na BNCCEM houve a interdição da história das mulheres e uma ausência expressiva, tanto qualitativa, quanto quantitativa, sobre as questões de gênero. A organização ESP nomeia essas temáticas como doutrinação ideológica ou “ideologia de gênero”, interditando saberes sob a reivindicação de uma proposta curricular neutra e que inclua conhecimentos ditos universais. Percebemos, assim, que as “[...] reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres no campo da educação, ainda permanecem distantes do saber histórico escolar” (OLIVEIRA, 2014, p. 280).

O caráter persecutório também ao ensino de história e aos currículos desta disciplina é perceptível no projeto político da ESP. Retomando artigos disponíveis no site da organização, é disponibilizado um texto com o nome: “História Geral e do Brasil, Vol. 3, Ed. Scipione, de Cláudio Viventino e Gianpaolo Dorigo”, em que o autor se propõe a fazer uma análise do livro didático de história. Observa-se que ele entende que os livros didáticos de história são manuais de doutrinação. Os livros didáticos fornecidos pelo MEC, por meio do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), são, segundo o autor do artigo, “[...] carregados de distorções históricas com viés ideologizante” e que questionar essas distorções “[...] é um combate que todos os pais e mães devem participar ativamente, se não quiserem ver seus filhos se tornarem ovelhinhas eleitorais a comerem na mão de políticos inescrupulosos” (PIRES, 2013) e ainda conclui:

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-25/inconstitucional-lei-veta-discussao-genero-escolas>, Acesso em: 19 jun. 2020.

[...] não tenho nada contra alguém adotar qualquer postura política, desde que isto seja parte do gozo de sua liberdade individual. No entanto, as coisas complicam-se muito quando esta pessoa assume a função de elaborar um livro didático ou ministrar aulas e começa a usar de sua posição de superioridade sobre as cabeças dos jovens, abertos e de boa fé entregues à confiança de seus mestres, para incutir-lhes sua visão particular de mundo, e ainda mais, falsificando dados históricos e estatísticas com a finalidade de encaixar os fatos às suas preferências ideológicas. Tal atitude não pode ser chamada de outra coisa que não pérfida e covarde vigarice intelectual (PIRES, 2013).

O currículo de história, por meio dos livros didáticos, seria utilizado como forma de propagação de determinados ideais que não seriam neutros. Alega-se, desta forma, que a história estudada nas escolas é deturpada e tem viés político orientado estritamente à esquerda. A história é tratada como um conteúdo no qual ideologias não neutras estariam sendo propagadas. Nota-se, nesse sentido, a pretensão e a apologia de um conteúdo histórico universal, a priori, inquestionável. O conhecimento histórico age, no entanto, na contramão desses valores positivistas e universais, pois “[...] ensina a diferenciar as durações, as vidas; ensina a dúvida metódica, a crítica da informação, a perspicácia do juízo, a liberdade de pensamento, a análise lúcida da informação tendenciosa” (REIS, 2004, p. 111).

Na defesa de um ensino de história supostamente neutro, a história das mulheres não tem espaço nos currículos elaborados em contexto de avanço reacionário. Afirma-se, dessa forma, ser inviável existir um currículo de história que não enfatize quase que exclusivamente saberes e conhecimentos convencionados, pelas relações de poder, como universais. Há a defesa de que a qualidade do EM brasileiro é interligada, intrinsecamente, pela proposição de um currículo único, no qual defende-se uma visão de história que não abarca, entre outros conhecimentos, a história das mulheres.

Outro texto do site da organização ESP, chamado “Nova História Crítica: panfleto didático”, retoma o pensador da direita, Olavo de Carvalho, que expõe suas ideias sobre o ensino de história e de ciências sociais:

Mas, em contraste com a neutralidade e frieza que devem imperar na escolha dos objetos de desejo, o MEC não julga que idêntica objetividade científica deva prevalecer em outros domínios do conhecimento, como por exemplo a história e as ciências sociais. Aqui, não apenas é desnecessário examinar com imparcialidade as várias escolas, estilos e teorias explicativas, mas, bem ao contrário, a escolha pode ser dada por pressuposta sem que seja preciso sequer informar às crianças que houve alguma escolha. A interpretação marxista da História deve ser ensinada não como uma teoria entre outras, mas como a única teoria possível, a ortodoxia suprema jamais contestada<sup>13</sup>.

Para Olavo de Carvalho, o ensino de história e conteúdos provenientes das ciências humanas são deturpados e refletem os ideais da esquerda. No mesmo artigo ainda se lê que os livros de história se organizam através de um “marxismo porco”, no qual “[...] esse ‘militantismo didático’, essa constante depredação da história e das tradições acabam, é certo, por contaminar a

---

<sup>13</sup> Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/nova-historia-critica-panfleto-didatico/>. Acesso em: 13 jan. 2020.

mentalidade das crianças. Não serão necessariamente militantes do ‘partido’. Mas se constituirão na sua mais dócil massa de manobra”.

Assim, disciplinas como história, sociologia e filosofia, além de suas/seus respectivas/os professoras/es, são aquelas que mais têm sofrido tentativas de interdição, sendo as/os docentes questionadas/os, por exemplo, quanto à necessidade de se estudar política, a sociedade brasileira ou a história de grupos tradicionalmente excluídos da história, como indígenas, afrodescendentes, trabalhadoras/es e mulheres. Nas disputas curriculares constituídas por relações de poder, saberes como estudos provenientes do campo de pesquisa da história das mulheres seriam, mais uma vez, deixados de lado, em detrimento de conhecimentos universalizados e em nome da pretensa neutralidade da educação.

A intenção é que a escola tenha uma dimensão estritamente técnica-profissionalizante e não educativa. Qualquer pretensão de educar, de despertar o espírito crítico, por parte das/dos professoras/es será imediatamente denunciada como doutrinação ideológica. Desse modo, percebe-se a disputa curricular especialmente nessas disciplinas, com a tentativa de retirada de certos conteúdos demandados pelas ciências humanas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, buscamos argumentar que o currículo do Ensino Médio está em disputa em um contexto de ascensão de ideias reacionárias na cena política e cultural brasileira. Para tal, expusemos as disputas que se deram no currículo a partir das ações reacionárias da organização Escola Sem Partido. Compreendemos que as disputas curriculares inscritas em um contexto político de ação de grupos reacionários, dificultam o estudo, no Ensino Médio, das questões de gênero e da história das mulheres, demonstrando que a política não se situa no polo oposto ao de nossa vida.

Ao afirmar que existem disputas nas esferas curriculares que silenciam certos conhecimentos ou pelo menos tentam minimizar saberes ligados à diversidade, entendemos ser importante considerar a atuação da organização ESP e do sintagma “ideologia de gênero” nesse contexto. Esse grupo, ligado ao espectro político da direita, faz parte de uma disputa estratégica no campo da educação, que envolve sua privatização, a desoneração do Estado nos aspectos educacionais, o exercício de controle, desqualificação e coerção das/os profissionais da educação, culminando na defesa de políticas educacionais estipuladas por conglomerados empresariais.

Nesse contexto político de avanço reacionário, constata-se que a história é tida apenas como uma ciência que reproduz e narra fatos considerados importantes por um determinado grupo social e não está aberta aos outros campos do conhecimento ou às histórias que não advêm do que se comumente denomina como história tradicional. Desta forma, as histórias relativas às mulheres, campo acadêmico alijado tradicionalmente dos cânones oficiais, são mantidas dentro do apagamento coletivo e, assim, mantêm-se na hibernação em que se encontram, perpetuando o desconhecimento generalizado das histórias de lutas, de opressões, mas também de produções, conquistas e realizações das mulheres.

Denunciamos aqui as atrocidades cometidas pela famigerada organização Escola Sem Partido. Como efeito de suas investidas sobre a educação, esperamos que haja resistência ativa e corajosa. Que educadoras/es comprometidas/os com uma formação humana equitativa se unam

para, coletiva e democraticamente, garantir que a atuação docente seja exercida de forma segura e cientificamente fundamentada. Que o trabalho curricular seja desenvolvido com a criticidade necessária e que isso contribua para a formação de uma sociedade efetivamente mais justa.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Marina Alves; SALEJ, Ana Paula. O conservadorismo saiu do armário!: a luta contra a ideologia de gênero do movimento escola sem partido. **Revista Ártemis**. v. 22, n. 1, p. 32-42, 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/32142> Acesso em: 19 jul. 2018.

BARBA, Mariana Della; WENTZEL, Marina. Discurso de Bolsonaro deixa ativistas ‘estarcidos’ e leva OAB a pedir sua cassação. **BBC News**, Brasil, São Paulo, 19 abr. 2016. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415\\_bolsonaro\\_ongs\\_oab\\_mdb](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415_bolsonaro_ongs_oab_mdb). Acesso em: 26 jun. 2020.

BRAGON, Ranier. Filho de Bolsonaro orienta professores a evitarem temas como feminismo. **Folha de S. Paulo**, Educação, Brasília, 05 jan. 2019. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/01/filho-de-bolsonaro-orienta-professores-a-evitarem-temas-como-feminismo.shtml?utm\\_source=facebook&utm\\_medium=social-media&utm\\_campaign=uol&utm\\_content=geral](https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/01/filho-de-bolsonaro-orienta-professores-a-evitarem-temas-como-feminismo.shtml?utm_source=facebook&utm_medium=social-media&utm_campaign=uol&utm_content=geral). Acesso em: 26 jun. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 26 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base**. Ensino Médio. 2018. 576 p.

BRITTO, Tatiana Feitosa de. O que os professores (não) podem dizer? A experiência canadense e a “Escola sem Partido”. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 24, 2019. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782019000100216&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782019000100216&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 17 out. 2019.

CALDEIRA, Maria Carolina da Silva; PARAÍSO, Marlucy Alves. Tecnologias de gênero, dispositivo de infantilidade, antecipação da alfabetização: conflitos na produção de corpos generificados. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 755-772, jul./set. 2016.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 3, 2011, Brasília. **Resoluções aprovadas**. Brasília: Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM), 2011. 21 p.

ESCOLA SEM PARTIDO. [2018?]. [não paginado]. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/>. Acesso em: 17 abr. 2020.

FIBE, Cristina; FERREIRA, Paula; GRANDELLE, Renato. Ministra diz não se arrepender de declarações sobre cores adequadas para crianças. **O Globo**, Sociedade, [on-line], 04 jan. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/ministra-diz-nao-se-arrepender-de-declaracoes-sobre-cores-adequadas-para-criancas-23345285>. Acesso em: 09 jan. 2020.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Paz & Terra, RJ/SP, 2018, 38ª ed.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

GIOVANNETTI, Carolina; SALES, Shirlei Rezende. Histórias das mulheres na BNCC do Ensino Médio: o silêncio que persiste. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, Dourados, v. 14, n. 27, p. 251-277, jun. 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/view/12182>. Acesso em: 18 jun. 2021.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 449-502, dez. 2018. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2018000300004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 24 abr. 2021.

LINARES, Alexandre; BEZERRA, José Eudes Baima. Obscurantismo contra a liberdade de ensinar. In: CÁSSIO, Fernando. (Org.) **Educação contra a barbárie: Por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 127-134.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Proposições**, Campinas, v. 19, n. 2, ago. 2008.

MACEDO, Elizabeth. As demandas conservadoras do movimento Escola sem Partido e a Base Nacional Curricular Comum. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 507-524, jun. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302017000200507&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200507&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 05 nov. 2019.

MACEDO, Elizabeth. Repolitizar o social e tomar de volta a liberdade. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-46982018000100302&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982018000100302&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 05 nov. 2019.

MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à "ideologia de gênero" - Escola Sem Partido e as leis da mordaca no parlamento brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, [S.l.], v. 7, n. 3, p. 590-621, set. 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25163>. Acesso em: 24 set. 2019.

OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. Ensino de história das mulheres: reivindicações, currículos e potencialidades. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane Rodrigues de; ZANELLO, Valeska. **Estudos Feministas e de Gênero: Articulações e Perspectivas**. Santa Catarina: Editora Mulheres, 2014. p. 276-291.

PARAÍSO, Marlucy Alves. **Pesquisas sobre currículos e culturas: Temas, embates, problemas e possibilidades**. Curitiba: Editora CRV, 2010.

PENNA, Fernando de Araújo. O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. **Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.



PERROT, Michelle. **Os excluídos da História**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

PIRES, Klauber Cristofen. História Geral e do Brasil, Vol. 3, Ed. Scipione, de Cláudio Viventino e Gianpaolo Dorigo. **Escola Sem Partido**, [on-line], 12 nov. 2013. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/doutrinacao-ideologica-escolar-historia-geral-e-do-brasil-vol-3-ed-scipione-de-claudio-viventino-e-gianpaolo-dorigo/>. Acesso em: 13 jan. 2020.

REIS, José Carlos. **A história entre a Filosofia e a Ciência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

RODRIGUES, Henrique Estrada. “Escola sem Partido”: A escola do nosso tempo? In: MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz. **Historiadores pela democracia**: O Golpe de 2016: A força do passado. São Paulo: Alameda, 2016. p. 235-244.

SCOTT, Joan. Gênero, uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**, v. 20, p. 71-99, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 21jun. 2021.